



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 19 de março de 2021 – Edição 1047

## **DECRETOS**

### **DECRETO Nº 6.410, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

Concede subvenção à entidade que menciona e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito do Município de Santa Isabel, usando das atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o parágrafo único do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica concedido à entidade **“Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel”**, CNPJ: 56.898.356/0001-49, a título de subvenção social, o montante de R\$ 2.076.635,45 (Dois milhões setenta e seis mil seiscientos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), referentes aos meses de abril a agosto de 2021, que devem ser pagos em parcelas iguais nos meses correspondentes.

**Art. 2º.** A manutenção do repasse da subvenção fica desde já atrelada à apresentação do Termo de Colaboração ou Fomento nos termos da Lei 13.019/2014.

**Art. 3º.** A comprovação da aplicação dos recursos recebidos pela entidade deverá ser entregue à Secretaria Municipal de Saúde até o 15º dia útil do mês subsequente ao recebimento.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Isabel, 19 de março de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA**  
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 19 de março de 2021 – Edição 1047

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 20.443 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**Art. 1º.** REENQUADRAR a Senhora **ERICA VITAL SILVA VALERIO**, portadora do RG nº. 27.996.665-9 e CPF nº. 279.722.358-64, **servidora efetiva**, nos termos do inciso II do art. 11 da Lei nº 616, de 10 de dezembro de 1970, admitida em 12/11/2013, **fica reenquadrada** no cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**, ref. 07, do anexo I da Lei Municipal 2.000 de 30 de julho de 1997, com alterações vigentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de março de 2021.**

---

### **PORTARIA Nº 20.444 DE 19 DE MARÇO DE 2021**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores públicos abaixo descritos, sob a presidência da primeira para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, podendo para tanto exercer todos os poderes inerentes à organização, execução e acompanhamento do processo seletivo simplificado – PSS 001/2021, de modo a garantir sua legalidade, lisura e transparência, bem como processar, avaliar recursos e decidir quanto a situações sobre as quais o respectivo edital tenha sido omissivo:

**I)**

**II) RAFAELA LOPES CARDOSO** - RG nº. 40.794.230-0;  
Presidente.

**III) JOÃO HENRIQUE DA SILVA VASQUES** – RG nº. 50.797.868-7;  
Secretária.

**IV) MARIA APARECIDA MARTINS** – RG nº. 20.903.286-8;  
Membro.

**V) JACY TELES NOGUEIRA** – RG nº. 19.43.326-3;  
Membro.

**VI) FERNANDA RAMOS** – RG nº. 30.299.093-8.  
Membro.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.